

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202209/0977

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Orgão / Serviço: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A devida na origem ou a aplicável cf. n.º 1 do artigo 153.º da LTFP

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Desempenho de funções com grau de complexidade funcional 3, correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ou à carreira de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas, conforme definido no Anexo II ao Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, com enquadramento nas áreas de competências da Divisão de Gestão de Recursos (DGR) da Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação da DGTF, em especial nas matérias de contratação pública, nomeadamente o seguinte:

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Análise jurídica e elaboração de pareceres sobre questões relacionadas com a contratação pública e o regime da realização da despesa;
- Acompanhamento de procedimentos de contratação pública e de procedimentos centralizados ao abrigo de Acordos Quadro;
- Preparação, elaboração e instrução de pedidos de parecer e autorização a submeter a diversas entidades no âmbito da contratação de bens e serviços e da realização da despesa;
- Elaboração de peças do procedimento, informações e diversas notificações e comunicações no decorrer dos procedimentos de contratação pública;
- Participação em júris de procedimentos de aquisição de bens e serviços;
- Assegurar a instrução, o acompanhamento e a conclusão dos procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos;
- Garantir e apoiar os procedimentos necessários ao pedido de parecer prévio à Agência para a Modernização Administrativa (AMA) nos procedimentos de aquisição de bens e serviços que o exigem;
- Assegurar a publicitação, no Portal dos Contratos Públicos, BASEGOV, dos elementos referentes à formação e execução dos contratos públicos.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura ou grau académico superior

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Direito

Área Temática

Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	1	Rua da Alfândega, n.º 5 - 1º andar	Lisboa	1149008 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Habilitações - Licenciatura ou grau académico superior em Direito. Valorizado o domínio e experiência em matérias relacionadas com a Contratação Pública.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Contacto: recrutar@dgtf.gov.pt ou Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Data Publicitação: 2022-09-28

Data Limite: 2022-10-13

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro (págs. 48 a 53)

Texto Publicado em Jornal Oficial: Cf. detalhado no Aviso n.º 18726/2022, de 20 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro

Observações

A Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) pretende proceder ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho que detém, na carreira/categoria técnico superior ou técnico superior em orçamento e finanças públicas, por recurso ao instrumento de mobilidade geral de trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, para o exercício de funções com as características de seguida expostas:

- 1) Oferta - mobilidade na categoria ou mobilidade intercarreiras;
- 2) Carreira/categoria - técnico superior ou técnico superior em orçamento e finanças públicas;
- 3) N.º Total de Postos: 1 (um);
- 4) Remuneração: a detida na origem ou a aplicável nos termos previstos no n.º 1 do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do previsto no anexo I a que se refere o n.º 3 do artigo 3.º e o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração pública central;
- 5) Caracterização do posto de trabalho: desempenho de funções com grau de complexidade funcional 3, enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ou à carreira de técnico superior em orçamento e finanças públicas, conforme definido no Anexo II ao Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril;
- 6) Requisitos de admissão:
 - 6.1) Habilitações Literárias: Licenciatura ou grau académico superior, em Direito;
 - 6.2) Relação Jurídica - ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e estar integrado(a) na carreira/categoria de técnico superior ou de técnico superior em orçamento e finanças públicas;
- 7) Perfil pretendido: as funções a exercer enquadram-se nas áreas de competências Desempenho de funções com grau de complexidade funcional 3, correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ou à carreira de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas, conforme definido no Anexo II ao Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, com enquadramento nas áreas de competências da Divisão de Gestão de Recursos (DGR) da Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação da DGTF, em especial nas matérias de contratação pública, nomeadamente o seguinte:
 - a) Análise jurídica e elaboração de pareceres sobre questões relacionadas com a contratação pública e o regime da realização da despesa;
 - b) Acompanhamento de procedimentos de contratação pública e de procedimentos centralizados ao abrigo de Acordos Quadro;
 - c) Preparação, elaboração e instrução de pedidos de parecer e autorização a submeter a diversas entidades no âmbito da contratação de bens e serviços e da realização da despesa;
 - d) Elaboração de peças do procedimento, informações e diversas notificações e comunicações no decorrer dos procedimentos de contratação pública;
 - e) Participação em júris de procedimentos de aquisição de bens e serviços;
 - f) Assegurar a instrução, o acompanhamento e a conclusão dos procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos;
 - g) Garantir e apoiar os procedimentos necessários ao pedido de parecer prévio à Agência para a Modernização Administrativa (AMA) nos procedimentos de aquisição de bens e serviços que o exigem;
 - h) Assegurar a publicitação, no Portal dos Contratos Públicos, BASEGOV, dos elementos referentes à formação e execução dos contratos públicos.
- 8) Método de Seleção: A seleção será efetuada com base na análise curricular, complementada por entrevista profissional. A análise curricular tem carácter eliminatório e só os/as profissionais pré-selecionados/selecionadas serão contactados/as para a entrevista profissional de seleção;
- 9) Local de trabalho: Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega n.º 5- 1.º andar, 1149-008 Lisboa;
- 10) Formalização das candidaturas:
 - 10.1) A candidatura deve ser formalizada, no prazo de 10 dias úteis, através de requerimento dirigido à Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, tendo como assunto "Recrutamento por mobilidade na categoria/mobilidade intercarreiras - Referência D) Área Jurídica", a remeter nos termos previstos no ponto 10.2), do qual conste, para além da identificação pessoal, o serviço de origem, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria detida, a posição, nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, o tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e das funções desempenhadas, o contacto telefónico e endereço eletrónico, acompanhado do curriculum profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, de cópia do certificado de habilitações e declaração emitida pelo serviço a que pertence o/a candidato(a), com indicação da natureza do vínculo detido, da unidade orgânica onde está integrado(a), das funções desempenhadas, bem como da respetiva natureza e duração;
 - 10.2) A candidatura pode ser apresentada através de correio para a seguinte morada: Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega, n.º 5, 1.º andar, 1149-008 Lisboa, entregue pessoalmente na mesma morada ou, ainda, remetida por correio eletrónico para o seguinte endereço recrutar@dgtf.pt;
- 11) Seleção: A seleção será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista profissional (apenas serão convocados(as) para a realização da entrevista candidatos(as) selecionados(as) na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).
- 12) Publicitação: A presente oferta de emprego para além de publicitada em www.bep.gov.pt será disponibilizada a página eletrónica da DGTF em <http://www.dgtf.pt/a-dgtf/recursos-humanos/procedimentos-concursais>.
